



RESOLUÇÃO CRS/RR Nº 113/2024

AUTORIZA A OFERTA DO CURSO
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES
IMOBILIÁRIAS, NA MODALIDADE À
DISTÂNCIA.

O Conselho Regional do SENAC de Roraima, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Plano de Extensão de Polos, em Regime de Colaboração para Formação da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com a Resolução nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução SENAC/AR/RS nº 197/2023, que aprova o portfólio para os polos da rede nacional de educação a distância do Senac;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o funcionamento do Curso de Habilitação Técnica em Transações Imobiliárias, na modalidade à distância, conforme abaixo:

DR Polo	Polo	Município	Curso
RR	Polo Centro de Educação Profissional Ministro Ernane Galvêas.	Boa Vista	Técnico em Transações Imobiliárias.
RR	Polo Centro de Idiomas Senac - Paulo do Vale Pereira.	Boa Vista	
RR	Polo Centro Educacional Unidade Rorainópolis - Antônio Pereira da Silva.	Rorainópolis	

Art. 2º. Autorizar o funcionamento da Unidade Ministro Ernane Galvêas, Unidade de Idiomas Senac Paulo do Vale Pereira e Unidade Senac Rorainópolis Antônio Pereira da Silva, como polos para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na Rede Nacional EAD.



Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ademir dos Santos".

ADEMIR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Regional do SENAC-RR

Anexo: Parecer do Relator.